



SÍRIO-LIBANÊS

EDITAL Nº001/2020

# Abertura de Processo para Participação no Curso de Especialização em Vigilância em Saúde – EVS



HOSPITAL  
SÍRIO-LIBANÊS



CONASS

PROADI-SUS



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

EDITAL Nº 001/2020

## Abertura de Processo para Participação no Curso de Especialização em Vigilância em Saúde – EVS

O Plano Ampliado de Desenvolvimento da Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS – PADEpiSUS tem por objetivo promover a qualificação dos profissionais em Vigilância em Saúde, fortalecendo a capacidade de enfrentamento aos problemas relacionados às ações de vigilância em saúde e de resposta do Sistema Único de Saúde às emergências em saúde pública.

Considerando as diversas necessidades do conjunto de trabalhadores do Sistema Único de Saúde, a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês desenvolveu um repertório de iniciativas educacionais em diferentes níveis de formação.

Em razão deste contexto, o Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês de São Paulo – IEP/HSLA Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês (HSL), no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que se encontram abertas vagas para a participação no curso de ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EVS, que acontecerá no ano letivo de 2020, regendo-se pelos dispositivos deste Edital, na conformidade da legislação pertinente em vigor.

### Informações Sobre o Curso

O curso integra o “Plano Ampliado de Desenvolvimento da Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS – PADEpiSUS”, projeto no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), em conjunto com o Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde/Coordenação-Geral de Emergências em Saúde Pública (CGEMSP/DSASTE/SVS/MS), com o apoio do Conselho Nacional de Secretários da Saúde – CONASS e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS e contemplará uma abordagem construtivista da educação traduzida em um currículo integrado e orientado por competência, sendo operacionalizado por metodologias ativas, com base em um processo de ensino-aprendizagem ancorado na aprendizagem significativa, na integração teoria-prática e na dialogia.



HOSPITAL  
SÍRIO-LIBANÊS



CONASS

PROADI-SUS



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

## 1. Das Disposições Preliminares

### 1.1.

O curso é destinado aos trabalhadores do Sistema Único de Saúde, preferencialmente que já atuam nas ações de vigilância em saúde com formação na área da Saúde.

### 1.2.

O curso terá abrangência nacional e abará as localidades indicadas neste Edital definidas após articulação do CONASS e do CONASEMS.

### 1.3.

Por ser um projeto de apoio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde, não haverá qualquer cobrança pela Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês aos discentes em decorrência de sua participação no curso de que trata o presente Edital, assim como não serão custeadas, por aludida Sociedade, eventuais despesas decorrentes da participação do inscrito no curso, tais como, mas não se limitando a viagem, hospedagem e alimentação.

### 1.4.

Trata-se de um curso de especialização de 360 (trezentos e sessenta) horas, com atividades presenciais e à distância. O curso acontecerá em 10 (dez) módulos.

#### 1.4.1.

Para a participação das atividades à distância, é desejável que o interessado tenha acesso à internet e demais ferramentas digitais necessárias.



HOSPITAL  
SÍRIO-LIBANÊS



CONASS

PROADI-SUS

SUS+

MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

#### 1.4.2.

Além das horas destinadas às atividades, conforme descrito no subitem 1.4, para o trabalho de conclusão de curso deverão ser disponibilizadas, aos discentes, 80 (oitenta) horas.

#### 1.4.3.

As atividades presenciais do curso ocorrerão na cidade-sede da região a qual o interessado está vinculado, respeitando a indicação de seu Gestor, com encontros mensais de 3 (três) dias consecutivos que ocorrerão de quarta-feira a sexta-feira, entre às 8h e 18h.

##### 1.4.3.1.

Os horários e dias da semana estão sujeitos à alteração e serão confirmados quando do ato da matrícula.

#### 1.4.4.

As datas e o local em que o curso será realizado serão divulgadas no ato da matrícula.

### 1.5.

As inscrições não serão abertas ao público em geral, devendo os interessados observar os critérios estabelecidos no item 3 deste Edital.

## 2. Das Vagas

### 2.1.

Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, por turma e por região.



HOSPITAL  
SÍRIO-LIBANÊS



CONASS

PROADI-SUS



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

### 2.1.1.

Ao todo são 27 (vinte e sete) localidades em que o curso, objeto do presente Edital, será realizado, informadas no Anexo I.

## 2.2.

A distribuição das vagas visará contemplar o maior número de municípios gerando, assim, uma maior abrangência territorial.

## 3. Dos Critérios Para Inscrição

### 3.1.

Para realizar a inscrição do curso de Especialização em Vigilância em Saúde – EVS, o interessado deverá observar os seguintes critérios:

- a) Atuar no Sistema Único de Saúde;
- b) Executar ações de vigilância em saúde;
- c) Ter formação superior na área de saúde;
- d) Possuir disponibilidade para participação dos encontros presenciais e atividades à distância;
- e) Apresentar Declaração de Anuência e Liberação do Gestor para participação no Curso (seguir modelo recomendado no Anexo III).



HOSPITAL  
SÍRIO-LIBANÊS



CONASS

PROADI-SUS

SUS+

MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

## 4. Das Inscrições

### 4.1.

As inscrições deverão ser realizadas unicamente pelo sítio na internet, no endereço <https://pt.surveymonkey.com/r/FormularioCursoEVS>, observando-se as datas constantes do cronograma previsto no item 5 deste Edital, e estarão condicionadas ao cumprimento dos requisitos a seguir especificados.

### 4.2.

Todas as informações solicitadas na ficha de inscrição do sítio eletrônico referido no subitem anterior são de caráter obrigatório.

### 4.3.

É de inteira responsabilidade do interessado o envio das informações corretas.

#### 4.3.1.

A Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto dos dados fornecidos na ficha de inscrição, em especial endereço de e-mail e telefone celular.

### 4.4.

A Declaração de Anuência e Liberação do Gestor (modelo recomendado no Anexo III) deverá ser anexada à ficha de inscrição, em local indicado no sítio.



HOSPITAL  
SÍRIO-LIBANÊS



CONASS



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



## 4.5.

As dúvidas deverão ser esclarecidas exclusivamente pelo e-mail: [secretariapadepisus@hsl.org.br](mailto:secretariapadepisus@hsl.org.br).

# 5. Do Cronograma para Inscrição e Realização do Curso

## 5.1.

O cronograma para a inscrição do interessado no curso de que trata o presente Edital e a posterior participação, compreenderá as seguintes etapas, descrição e respectivos períodos:

Etapa	Descrição	Período	
		Início	Término
Inscrição	Preenchimento da ficha de inscrição com observância do disposto no item 1 deste Edital, exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico: <a href="https://pt.surveymonkey.com/r/FormularioCursoEVS">https://pt.surveymonkey.com/r/FormularioCursoEVS</a>	03/01/2020	30/01/2020
1ª Etapa	Análise das informações de acordo com os critérios previstos neste Edital	31/01/2020	07/02/2020
2ª Etapa	Divulgação dos interessados aptos a realizar o curso de Especialização de Vigilância em Saúde no site: <a href="https://www.hospitalsiriolibanes.org.br/responsabilidade-social/Paginas/processo-seletivo.aspx">https://www.hospitalsiriolibanes.org.br/responsabilidade-social/Paginas/processo-seletivo.aspx</a>	10/02/2020	
3ª Etapa	Realização da matrícula, exclusivamente no site da secretaria acadêmica do IEP/HSL com envio da documentação relacionada no item 6 deste edital	10/02/2020	14/02/2020

## 5.2.

Este processo terá validade de 6 (seis) meses a partir da publicação.



HOSPITAL  
SÍRIO-LIBANÊS



CONASS

PROADI-SUS



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

### 5.3.

Por não se tratar de processo seletivo, do processo para participação no curso não cabe recurso.

## 6. Da Matrícula

### 6.1.

Poderão realizar a matrícula os interessados aptos a participar do curso.

#### 6.1.1.

Para fins deste Edital, considerar-se-á apto o interessado que, após a conclusão da análise realizada, preencher os critérios estabelecidos no item 3.

### 6.2.

Em caso de empate, a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês utilizará os seguintes critérios para desempate:

#### 6.2.1.

Interessados que sejam de municípios ainda não contemplados em ofertas anteriores;

#### 6.2.2.

Interessados que executam ações de vigilância de saúde e que não tenham especialização nesta área;



HOSPITAL  
SÍRIO-LIBANÊS



CONASS



PROADI-SUS



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

### 6.2.3.

Interessados que sejam servidores públicos.

## 6.3.

A matrícula dos interessados aptos deverá ser realizada entre os dias **10 de fevereiro de 2020** a **14 de fevereiro de 2020**, com o envio eletrônico dos documentos relacionados no item 6.5, impreterível e exclusivamente, por meio do sítio eletrônico da Secretaria Acadêmica do Instituto de Pesquisa e Ensino do Hospital Sírio-Libanês, a ser informado com a publicação dos candidatos que farão o curso.

## 6.4.

Caso haja desistência, o interessado deverá formalizar sua intenção para que possamos verificar se há interessados excedentes na região e, restando infrutífera a busca, comunicar o gestor local para substituição do interessado.



HOSPITAL  
SÍRIO-LIBANÊS



CONASS

PROADI-SUS

SUS+

MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

## 6.5.

Para garantir a matrícula, os classificados aprovados deverão enviar, nos termos previstos item 6.3, os documentos abaixo relacionados:

- a) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- b) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas-CPF;
- c) Cédula de Identidade – RG (Devido à necessidade da informação de órgão expedidor para o Certificado e Histórico. A CNH não substitui o RG);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Diploma da Graduação (frente e verso);
- f) Histórico do curso de Graduação (frente e verso)
- g) Comprovante de endereço com CEP;
- h) Termo de anuência/liberação do gestor indicando a localidade de realização do curso.

## 6.6.

Na falta de algum dos documentos especificados no item 6.5, serão aceitas declarações, documentos provisórios e, no caso de furto, boletim de ocorrência até a data de validade dos mesmos.

## 6.7.

As matrículas somente serão efetivadas pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês, após o cumprimento do disposto no item 6 deste edital.

### 6.7.1.

O não cumprimento do disposto no item 6 deste edital, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma constante do item 5 e em outros dispositivos de referido édito, implicará na desistência automática do classificado e o gestor local será comunicado.



HOSPITAL  
SÍRIO-LIBANÊS



CONASS

PROADI-SUS

SUS+

MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

## 7. Das Disposições Finais

### 7.1.

Os matriculados deverão comparecer para recepção e registro de presença ao local a ser confirmado no ato da matrícula, de acordo com o calendário do curso, o qual será enviado por e-mail.

### 7.2.

A matrícula do interessado apto implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições de seleção e matrícula, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

### 7.3.

Será desconsiderada a matrícula do interessado que:

#### 7.3.1.

Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo para participação no curso;

#### 7.3.2.

Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo de que versa este Edital.



HOSPITAL  
SÍRIO-LIBANÊS



CONASS

PROADI-SUS



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

## 7.4.

Os casos omissos serão analisados, deliberados e resolvidos pela Comissão de Avaliação deste curso.

## 7.5.

A Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês reserva-se o direito de:

- a) A critério da coordenação do projeto, prorrogar o período de inscrição;
- b) Somente realizar o curso para turmas com, no mínimo, 12 participantes
- c) Não desenvolver o projeto, havendo algum impedimento de qualquer gênero por parte do demandante, o Ministério da Saúde.

## 7.6.

O presente Edital entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

São Paulo, 03 de janeiro de 2020.

**Luiz Fernando Lima Reis**

*Diretor de Ensino e Pesquisa*

**Vânia Rodrigues Bezerra**

*Superintendente de Responsabilidade Social*

Publique-se.



HOSPITAL  
SÍRIO-LIBANÊS



CONASS

PROADI-SUS



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

## Anexo I: Das Localidades para a Realização do Curso de Especialização de Vigilância em Saúde

UF	EVS
Acre	Rio Branco
Alagoas	Maceió
Amapá	Macapá
Amazonas	Manaus
Bahia	Salvador
Ceará	Fortaleza
Distrito Federal	Brasília
Espírito Santo	Vitória
Goiás	Goiânia
Maranhão	São Luís
Mato Grosso	Cuiabá
Mato Grosso do Sul	Campo Grande
Minas Gerais	Belo Horizonte
Pará	Altamira
Paraíba	João Pessoa
Paraná	Curitiba
Pernambuco	Recife
Piauí	Teresina
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
Rio Grande do Norte	Natal
Rio Grande do Sul	Porto Alegre
Rondônia	Porto Velho
Roraima	Boa Vista
Santa Catarina	Florianópolis
Sergipe	Aracaju
São Paulo	São Paulo
Tocantins	Palmas



HOSPITAL  
SÍRIO-LIBANÊS



CONASS

PROADI-SUS



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

## Anexo II: Datas dos encontros presenciais

### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EVS

#### CRONOGRAMA 2020

*OS ENCONTROS SERÃO NAS LOCALIDADES PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO*

1º ENCONTRO	04, 05 e 06 de março de 2020
2º ENCONTRO	01, 02 e 03 de abril de 2020
3º ENCONTRO	06, 07 e 08 de maio de 2020
4º ENCONTRO	03, 04 e 05 de junho de 2020
5º ENCONTRO	01, 02 e 03 de julho de 2020
6º ENCONTRO	05, 06 e 07 de agosto de 2020
7º ENCONTRO	02, 03 e 04 de setembro de 2020
8º ENCONTRO	07, 08 e 09 de outubro de 2020
9º ENCONTRO	04, 05 e 06 de novembro de 2020
10º ENCONTRO	25, 26 e 27 de novembro de 2020

## Anexo III: Modelo da carta de liberação do gestor para participação no curso

### Orientações:

A carta deve ser impressa em papel (A4 ou carta), assinada, timbrada (com a logomarca da instituição de origem). Para a inscrição, uma versão digital deve ser submetida. Os alunos selecionados deverão entregar a versão original impressa no primeiro dia de aula do curso.

A carta deve ser assinada pelo gestor de maior grau, que representa a instituição de origem.

A carta deve incluir o nome completo legível do gestor, bem como sua função na instituição, junto à sua assinatura.

# Abertura de Processo para Participação no Curso de Especialização em Vigilância em Saúde – EVS



HOSPITAL  
SÍRIO-LIBANÊS



CONASS

PROADI-SUS

SUS+

MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

## Modelo de Declaração de liberação

À Coordenação do Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EVS (PROADI – HSL).

Declaro que estou ciente da participação de *[Nome completo do discente aqui]* \_\_\_\_\_ que trabalha atualmente nessa instituição, \_\_\_\_\_ *[especificar cargo, lotação e, se for o caso, a função candidato]*, no processo seletivo para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EVS, realizado pelo Hospital Sírio-Libanês, com financiamento do HSL/PROADI-SUS/MS.

Para tanto, declaro que o discente realizará o curso em *[Inserir a Localidade escolhida]* \_\_\_\_\_, assim como foi por mim definida no ato de sua inscrição.

Declaro ainda estar ciente de que os encontros presenciais ocorrerão uma vez por mês, conforme cronograma previamente disponibilizado pela Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês e que faz parte do Anexo II do Edital nº 001/2020. Neste aspecto, confirmo que fui devidamente informado(a) sobre tais encontros que acontecerão na periodicidade ora indicada, comprometendo-me em sua liberação nos 3 (três) dias consecutivos em que estes ocorrerão, garantindo, desta forma, a participação do \_\_\_\_\_.

Ciente das informações supracitadas, declaro compromisso em liberar o referido profissional para participar de todas as atividades do curso, durante todo o período de realização, assim como disponibilizar as instalações da instituição para a execução e elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), bem como outras pesquisas necessárias ao fiel cumprimento de todos os objetivos do programa.

Comprometo-me a compatibilizar os horários e atividades trabalhistas do(a) candidato(o) acima mencionado com as atividades do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EVS (HSL/PROADI- SUS/MS).

Atenciosamente,

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Nome do gestor responsável

Cargo/Função na instituição



**SÍRIO-LIBANÊS**

[www.hsl.org.br](http://www.hsl.org.br)